



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº905/2023

Requer informações ao Poder Executivo sobre possível racionamento de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este vereador recebeu a seguinte mensagem por aplicativo:

“Você está sabendo sobre a merenda escolar? Que vai ter que racionar e não pode os pais saberem? Está uma vergonha viu, E não é boato e sim fato”;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quem define o cardápio da merenda e como é fiscalizado? Existe participação de funcionários efetivos no desenvolvimento do cardápio?
2. Existe participação dos pais nesse processo?
3. Sobre a qualidade e quantidade dos alimentos fornecidos. Quem faz o controle e como é feito?
4. Sobre o possível racionamento de merenda. Tal informação confere? O que o Município tem a dizer?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K759US1UXCYEAH3P>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K759-US1U-XCYE-AH3P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8126/2023 24/10/2023 09:21 - CHAVE: K759-US1U-XCYE-AH3P